



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2024

Humaitá, 11 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, RICARDO ANDRE ECKERT, MOTORISTA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, que serão gozadas do dia 04/03/2024 a 02/04/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 11 de março de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração